

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O ITEM 2.6, LETRA “j”, DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DO ARTIGO 5º, ALÍNEA “j”, DA RESOLUÇÃO N.º 84, DE 14 DE MARÇO DE 2023_CMDCA

(papel ofício com logo da entidade e/ou empresa)

DECLARAÇÃO

PROMOTOR(A) DA PAZ, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da carteira de identidade n.º 00000000 SSP/GO, endereço eletrônico (e-mail): 1234@hotmail.com, telefone com WhatsApp n.º (00) XXXXX-XXXX, residente e domiciliado (a) na Rua/Avenida (endereço completo com CEP) Diretor-Presidente da Entidade e/ou Empresa (identificar a Entidade e/ou Empresa), **DECLARA** para fins de comprovação perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante ao disposto no Edital de Convocação do Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, no item 2.6, alínea “j”, e no Art. 5º, alínea “j”, da Resolução n.º 84, de 14 de março de 2023, que o (a) pré-candidato (a) a Conselheiro (a) Tutelar **FULANO(A) DO SUL**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da carteira de identidade n.º 00000000 SSP/GO, filho de (escrever o nome dos pais), endereço eletrônico (e-mail): 1234@hotmail.com, telefone com WhatsApp n.º (00) XXXXX-XXXX, residente e domiciliado (a) na Rua/Avenida (endereço completo com CEP) exerce efetivamente, há mais de 2 (dois) anos, na Região (não esquecer de identificar a Região Geográfica pela qual quer ser candidato (Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste, Campinas, identificar apenas uma), vinculado à esta Entidade e/ou Empresa, as seguintes atividades com crianças e adolescentes e/ou em defesa do cidadão:

(sugestões, como fazer)

- ✓ Abril de 2019 a outubro de 2022 desenvolveu como voluntária na Equipe da Alegria, trabalhos de interação e socialização comunitária e familiar com adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade etc.;
- ✓ Assistente Social da **ASPDCA** desde 1º de junho de 2017;
- ✓ Conselheira Municipal de Assistência Social – mandato de 2019 - 2021

ATENÇÃO!!! As atividades relacionadas acima são apenas demonstrativas.

Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.¹

Para que produza efeitos legais, firma a presente **DECLARAÇÃO**.

Goiânia, _____, de _____ 2023.

Fulano do Sul

Diretor Geral da Empresa/Entidade Bom Sucesso
RG N.º 00000000 IDENTIFICAR O ÓRGÃO EXPEDIDOR
(Reconhecer firma da assinatura do Representante Legal)

Observações:

1. Os dados acima são apenas ilustrativos. Preencha a sua declaração atualizando-os à sua realidade.
2. Discriminar as atividades com crianças e adolescentes e/ou em defesa do cidadão, separadamente.

¹ **Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. **Parágrafo único** - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. [\(Vide Lei n.º 7.209, de 1984\)](#)